

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	861/XII/4.^a
Proponente/s:	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	<i>Cria o passe escolar</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Educação, Ciência e Cultura (8. ^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A iniciativa encontra-se agendada para a **reunião plenária de 15 de abril**, pelo que não se justifica, nesta fase, a sua baixa à Comissão.

A este respeito chama-se a atenção para que foram rejeitadas na sessão plenária de 10/04/2015 as seguintes iniciativas:

Projeto de Lei n.º 855/XII/4.^a (PEV)- Cria o passe jovem

Projeto de Resolução n.º 1397/XII/4.^a (PS) Recomenda ao Governo a reintrodução de passes escolares

Projeto de Resolução n.º 1399/XII/4.^a (BE) -Repõe o desconto do passe 4_18, alargando-o a todas as crianças e jovens até aos 18 anos

Projeto de Resolução n.º 1401/XII/4.^a (BE)- Repõe o desconto do passe sub 23, alargando-o a todos os estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira

DAPLEN
Ext 11591

